



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

**PARECER Nº 044/2024**

**PROJETO DE LEI Nº 033/2024  
Do Executivo Municipal**

**“Estima a receita e fixa a despesa do município de Rebouças para o exercício financeiro de 2025”.**

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL a AO PROJETO DE LEI N.º 033/2024 do Executivo Municipal, cuja súmula: “Estima a receita e fixa a despesa do município de Rebouças para o exercício financeiro de 2025”.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 22 de outubro de 2024.

LAERCIO ANTONIO CIPRIANO  
Presidente

JOSÉ JUNIOR MASSOQUETTO  
Relator

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO  
Membro